



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 104 / 2017

#### DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Adriano César Pereira Braga, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

### PORTARIA

**Art. 1º** Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar os contratos da Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
316 / 2017 (empenho)	Prestação de Serviços de transporte em veículo tipo Van de servidores, vereadores, equipamentos.	Almeida Turismo e Locação Ltda  24.467.931/0001-62	17/04/2017 31/12/2017	Ilma Iuri Sato Matrícula 591  Setor: Comunicação	Elizelto Guido Pereira Matrícula 559  Setor: Gabinete da Presidência
317 / 2017 (empenho)			18/04/2017 31/12/2017		

**Art. 2º** Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 09 de maio de 2017.

Adriano César Pereira Braga  
Presidente da Mesa



## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na decisão de revogação do pregão presencial nº 04/2017, publicado no Boletim Oficial do Legislativo do dia 09 de maio de 2017, edição 595, páginas 02 e 03, onde se lê “**CONSIDERANDO** que, no âmbito das fases interna e externa do Pregão Presencial n. 11/2017, houve vários questionamentos quanto a cláusulas do edital;” leia-se “**CONSIDERANDO** que, no âmbito das fases interna e externa do Pregão Presencial n. 04/2017, houve vários questionamentos quanto a cláusulas do edital;” e onde se lê “**DECIDO REVOGAR O PREGÃO PRESENCIAL N. 11/2017**, com base no artigo 49 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.”, leia-se “**DECIDO REVOGAR O PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2017**, com base no artigo 49 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.”.

Pouso Alegre, 10 de maio de 2017.

Adriano César Pereira Braga

Presidente da Câmara Municipal